

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Convite 002/2020

Processo: 082/2020

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de designer gráfico, tendo como finalidade a divulgação de atos da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, incluindo serviços de diagramação de jornais e revistas e da criação de identidade visual de produtos e eventos, sinais identificadores, placas e sistemas de sinalização, cartazes, pôsteres, banners, vídeos, entre outras peças gráficas. Serviços de diagramação de textos de livros, revistas científicas, cartilhas educativas, em páginas com e sem ilustrações ou imagens, criação de capas e contracapas e ilustrações ou imagens personalizadas para livros, revistas e outras publicações. Serviços de Edição e Produção de conteúdo digital para ser utilizado em sites e plataformas digitais da Fundação. Serviços de Arte com finalização digital, operando o pacote adobe (Première, After Effects, Illustrator e Photoshop) para edição de vídeos para redes sociais da Fundação e acervo próprio.

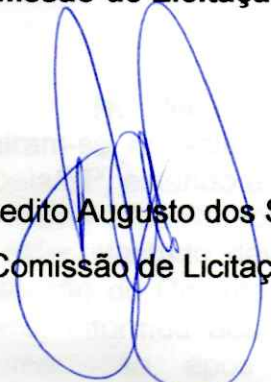
PREÂMBULO

No dia onze de agosto do ano de Dois mil e vinte, as onze horas, reuniram-se na sala de licitações, situada na Rua Dr. Carvalho, nº 80 - Vila – Ilhabela/SP, estando a Comissão de Licitações o Sr. Benedito Augusto dos Santos, o Sr. Pedro Felipe Ramos, a Sra. Regina Nogueira Teixeira Madio não esteve presente por estar afastado devido ao Covid 19, para a Sessão Pública do julgamento de habilitação do Convite em epígrafe. Iniciada a sessão o Sr Benedito Augusto dos Santos, informou aos demais presentes que o motivo da reunião. Foi solicitado documentação, após a confirmações de participação, houve a abertura dos envelopes das empresas licitantes do Convite 002/2020. Estiveram presentes na sessão o representante da empresa **WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI-ME**, Sr Wilson Alves dos Santos e da empresa **MISAEEL ARTZ**, Sr. Ivan Misael de Lima e da empresa **PONTO X COMUNICAÇÃO**, Sr. Rodrigo Colognesi Zapelli. Procederam-se a abertura dos envelopes de habilitação, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Foi consultado o site <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados> para os três CNPJs apresentados e nada constou para todos. Diante disso o Presidente da Licitação habilitou todos as empresas. Foi aberto duas diligências de dez minutos, em seguida foi dado continuidade ao certame. Após as confirmações foi de consenso a abertura das propostas para verificação de melhor valor. À vista da habilitação e de melhor proposta foi declarado a empresa: **WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ 20.852.732/0001-17**, com o melhor preço global de R\$ 89.496,00 (oitenta nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de designer gráfico, tendo como finalidade a divulgação de atos da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, incluindo serviços de diagramação de jornais e revistas e da criação de identidade visual de produtos e eventos, sinais identificadores, placas e sistemas de sinalização, cartazes, pôsteres, banners, vídeos, entre outras peças gráficas. Serviços de diagramação de textos de livros, revistas científicas, cartilhas


educativas, em páginas com e sem ilustrações ou imagens, criação de capas e contracapas e ilustrações ou imagens personalizadas para livros, revistas e outras publicações. Serviços de Edição e Produção de conteúdo digital para ser utilizado em sites e plataformas digitais da Fundação. Serviços de Arte com finalização digital, operando o pacote adobe (Première, After Effects, Illustrator e Photoshop) para edição de vídeos para redes sociais da Fundação e acervo próprio, conforme descrito no edital 082/2020, sendo o **VENCEDOR** do Certame. Houve manifestação de intenção de recurso, pelas empresas **MISAEL ARTZ** e da empresa **PONTO X COMUNICAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACI, sendo encaminhada, juntamente com as propostas, à Presidente da FUNDACI, para as devidas providências.

ASSINAM

Comissão de Licitação



Benedito Augusto dos Santos
Comissão de Licitação



Pedro Felipe Ramos
Comissão de Licitação

Empresas Participantes



WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI-ME



MISAEL ARTZ




PONTO X COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO INTENÇÃO DE RECURSO

Convite nº 002 /2020 – Processo Administrativo nº _____/2020

Eu, Wilson Alves dos Santos, representante legal da empresa
_____, CNPJ
nº 20.852.732/0001-17, solicito autorização para me retirar do
Convite nº _____/2020 e declaro não ter intenção de entrar com recurso.

Ilhabela, 11 de Ago de 2020.



Pedro Felipe Ramos
Licitação
FUNDACI